



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br
CNPJ: 24.427.465/0001-05

Portaria n.º 023/GR, de 13 de janeiro de 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII do Regimento Geral, considerando que a Controladoria Geral da União – CGU vem implementando novos métodos de monitoramento das ações de Controle, e tendo em vista a disponibilização do Sistema Monitor, que irá tratar das recomendações apresentadas pela CGU por meio do Plano de Providência Permanente – PPP, assim como das Solicitações e Relatórios de Auditoria através de ambiente virtual,

RESOLVE

- I designar os servidores abaixo relacionados para figurarem como operadores do Sistema Monitor da Controladoria Geral da União – CGU, que permite o acompanhamento das Ações de Controle de Gestão da UFRJ por via digital, conforme as permissões configuradas no referido sistema apresentadas a seguir: **EDUARDO MENDES CALLADO**, Vice-Reitor, Matrícula SIAPE nº 0387433 – Responsável pelo Encaminhamento; **JOSÉ ANTONIO PIMENTA BARROS**, Chefe de Gabinete, matrícula SIAPE nº 0386924 – Responsável pela Revisão; **SAMARA DOS SANTOS PIMENTEL**, Secretária da Reitoria, matrícula SIAPE nº 1852374 – Responsável pela Revisão; **JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS**, Secretário Executivo, Matrícula SIAPE nº 1751929 – Responsável pela Análise; **RAMON DOS SANTOS DE SOUZA** Secretário Executivo, Matrícula SIAPE nº 2146939 – Responsável pela Análise; **SAULO DE ARAÚJO PEREIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2014357 – Responsável pela Análise; **DUCLÉRIO JOSÉ DO VALE**, Auditor Chefe, matrícula SIAPE nº 0386373 – Consulta Gestor; **KARIN CRISTINA SCHIMPFLE**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1976353 – Consulta Gestor; **REJANE DA SILVA SANTOS SANTIAGO**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 2456140 – Consulta Gestor;

- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora da UFRJ